Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Ordinária de 14/04/2020
Presidente
Vice-Presidente Eliene
1º Secretário
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 06 DE ABRIL DE 2020.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia seis de abril de dois mil e vinte, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho, Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite. Desta forma, a Sessão obteve quórum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia. Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 012/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 012/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 012/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 015/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator,

Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 015/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 015/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 016/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera o padrão do vencimento do cargo público de Auxiliar Administrativo e dá outras providências" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o Parecer da Comissões de Constituição, Justiça, ao Projeto de Lei nº 016/2020. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer da Comissões de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 016/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 016/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera o padrão do vencimento do cargo público de Auxiliar Administrativo e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 017/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a atualização do auxílio alimentação dos servidores públicos do Município de Parauapebas e altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.531, de 13 de junho de 2013" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa

da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 017/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 017/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a atualização do auxílio alimentação dos servidores públicos do Município de Parauapebas e altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 4.531, de 13 de junho de 2013". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 018/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste das remunerações dos Servidores Públicos Municipais de Parauapebas e dá outras providências" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 018/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 018/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o reajuste das remunerações dos Servidores Públicos Municipais de Parauapebas e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 019/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o revisão das remunerações dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas e dá outras providências" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido

Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 019/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 019/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o revisão das remunerações dos Servidores Públicos do Município de Parauapebas e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 020/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002 e dá outras providências" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o Parecer da Comissões de Constituição, Justiça, ao Projeto de Lei nº 020/2020. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o Parecer da Comissões de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 020/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 020/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002 e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 021/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Institui critérios transitórios para aplicação da Lei Municipal nº 4.315, de 08 de novembro de 2006, para enfrentamento das adversidades econômicas decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências" e concedeu palavra

à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 021/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, e José Marcelo Alves Filgueira) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 021/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Institui critérios transitórios para aplicação da Lei Municipal nº 4.315, de 08 de novembro de 2006, para enfrentamento das adversidades econômicas decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 022/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Altera os anexos I e IV da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 022/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 (quatorze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 022/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Altera os anexos I e IV da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei nº 023/2020,** de autoria do Poder Executivo, que

"Institui auxílio pecuniário para as famílias atingidas por desastres naturais ou tecnológicos, no Município de Parauapebas/PA, e dá outras providências" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador vanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 023/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi e José Marcelo Alves Filgueira) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 023/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Institui auxílio pecuniário para as famílias atingidas por desastres naturais ou tecnológicos, no Município de Parauapebas/PA, e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Suspende a exigibilidade do recolhimento do imposto sobre seviços de qualquer natureza (ISSQN) devido pros empreendedores individuais, micro e pequenos empresários, referente às competências de abril, maio, junho, julho e agosto de 2020" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Resolução nº 002/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira) e 02 (dois) votos contrários (Zacarias de Assunção Vieira Marques e Joelma de Moura Leite), o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Suspende a exigibilidade do recolhimento do imposto sobre seviços de qualquer natureza (ISSQN) devido pros empreendedores individuais, micro e pequenos empresários, referente às competências de abril, maio, junho, julho e agosto de 2020". Nos termos do inciso III

do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Resolução nº 002/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder Legislativo a conceder atualização do valor ao auxílio alimentação dos Servidores Públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, instituído pela Resolução nº 001/2013" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Resolução nº 002/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Resolução nº 002/2020,** de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder Legislativo a conceder atualização do valor ao auxílio alimentação dos Servidores Públicos pertencentes ao quadro funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, instituído pela Resolução nº 001/2013". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 001, de 05 de julho de 2011" e concedeu palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para proceder a leitura do referido Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Resolução nº 001/2020. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 13 (treze) votos a favor (Antônio Horácio Martins Filho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Maridé Gomes da Silva, Joel Pedro Alves, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José das Dores Couto, João Assi, José Marcelo Alves Filgueira, Zacarias de Assunção Vieira Marques e Joelma de Moura Leite) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2020,** de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 001, de 05 de julho de 2011". Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do

inciso I do artigo 180 do Regimento Interno, o Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e vinte e seis minutos, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 14 de abril de 2020, terça-feira, às nove horas. E para constar, eu, Joberlan L. Lustosa, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.